### **MÓDULO ESPECÍFICO – UC 1**

#### **UNIDADE CURRICULAR PROJETOS: 225 horas**

**Objetivo:** Proporcionar a aquisição de capacidades técnicas relativas ao planejamento, desenvolvimento e implantação de sistemas computacionais com foco nas necessidades do cliente, bem como o desenvolvimento de capacidades socioemocionais adequadas a diferentes situações profissionais.

## Competências Específicas e Socioemocionais

- Definir a sequência das atividades para desenvolvimento dos componentes, de acordo com os requisitos do sistema
  - Definir a infraestrutura física a ser utilizada no desenvolvimento dos componentes
- Projetar os componentes do sistema considerando as plataformas computacionais
  - Definir os recursos humanos e materiais para o desenvolvimento dos componentes
  - Elaborar cronograma das etapas sequenciadas do desenvolvimento dos componentes, considerando a integração com outros profissionais envolvidos no projeto
- Definir o custo estimado para o desenvolvimento dos componentes
  - 7. Definir os softwares a serem utilizados no desenvolvimento do sistema
- Definir as dependências de software considerando os componentes do sistema, para a sua implantação 9.
  Elaborar documentação técnica do sistema
  - 10.Implementar as funcionalidades de acordo com os requisitos definidos
  - 11. Apresentar tecnicamente ao cliente o sistema de software desenvolvido, sanando as possíveis dúvidas sobre o funcionamento do mesmo
- 12. Pesquisar em diversas fontes de informação tendo em vista as melhores práticas de mercado considerando, inclusive, a performance e a qualidade de software

#### Capacidades Socioemocionais

1. Demonstra atenção a detalhes

- 1. Qualidade de software
  - 1.1. Definição
  - 1.2. Ferramentas
  - 1.3. Processos de trabalho
- 2. Metodologias de desenvolvimento
  - 2.1. Clássicas
  - 2.1.1.Definição
  - 2.1.2. Características
  - 2.1.3. Aplicabilidade
- 2.1.4. Fases de desenvolvimento
  - 2.2. Ágeis
  - 2.2.1.Definição
  - 2.2.2.Características
  - 2.2.3. Aplicabilidade
- 2.2.4. Fases de desenvolvimento
- 3. Metodologia de gerenciamento de projeto
  - 3.1. Escopo
  - 3.2. Revisão dos objetivos
    - 3.3. Análise de riscos
      - 3.4. Cronograma
        - 3.5. Recursos
          - 3.6. Custos
    - 3.7. Documentação
  - 3.8. Avaliação do projeto
  - 3.8.1. Análise do projeto
- 3.8.2.Documentação de avaliação
  - 4. Apresentação do projeto
  - 4.1. Definição dos recursos necessários
    - 4.2. Definição da programação
      - 4.2.1.Tempo
      - 4.2.2.Local
      - Público (participantes)

# **MÓDULO ESPECÍFICO – UC 1**

UNIDADE CURRICULAR PROJETOS: 225 horas	
2. Demonstrar capacidade de comunicação com	4.3. Técnicas de apresentação
profissionais de diferentes áreas e especialidades	4.3.1. Seleção
3. Demonstrar capacidade de organização	4.3.2. Utilização
4. Demonstrar raciocínio lógico na organização das	
informações	
5. Seguir método de trabalho	
6. Trabalhar em equipe	

## Ambiente pedagógico

- Sala de aula
- Laboratório de Informática

#### Referências básicas

- MACHADO, F. N. R. Análise e gestão de requisitos de software: Onde nascem os sistemas. São Paulo: Érica, 2014.
- OLIVEIRA, J. F. Metodologia para desenvolvimento de projetos de sistemas: Guia prático. São Paulo: Editora Érica Ltda., 2003.
- TONSIG, S. L. Engenharia de software: Análise e projeto de sistemas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda., 2013.

#### Referências complementares

- GUEDES, Gilleanes T.A. UML 2 Uma abordagem prática. São Paulo: Novatec, 2011.
- PMI, Project Management Institute. **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK).** São Paulo: Saraiva, 2014.

## e) Organização de Turmas

Para cursos presenciais, as turmas matriculadas iniciam o curso com um número mínimo de 16 e máximo de 40 alunos.

## f) Estágio Supervisionado

Considerando o disposto pela Resolução nº 1/2021 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, Lei Federal nº 11.180/2008 e Resolução nº 1/2004 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, com redação atualizada pela Resolução nº 2/2005 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação,